



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 309, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Superintendência de Rodovias - SUROD

O Diretor-Presidente da ARTESP, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 14 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024;

REVOGA a Portaria Artesp nº 249, de 16 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16 de abril de 2026.

DESIGNA os empregados /servidores abaixo relacionados, para substituir durante os impedimentos legais e temporários dos nomeados em cargos em comissão de comando, nos termos da legislação vigente:

UNIDADE	CARGO	TITULAR/DESIGNADO		SUBSTITUTO 1	
		RG	NOME	RG	NOME
Gerência de Regulação	Gerente - Nível CCESP 1.16	39.***.***-9	LAÍS MENEGON YOUSSEF	35.***.***-6	THIAGO HENRIQUE RAMOS ALVARES
Gerência de Regulação - Coordenadoria Regulatória	Coordenador - Nível CCESP 1.11	35.***.***-6	THIAGO HENRIQUE RAMOS ALVARES	34.***.***-0	PAULA RENATA CAETANO DE MIRANDA
Gerência de Regulação - Coordenadoria Técnica	Coordenador - Nível CCESP 1.13	22.***.***-X	FABIANO ROBERTO DA CRUZ	MG- 10.***.**0	ANA CAROLINA FONSECA VAZ NEVES
Gerência de Fiscalização e Operações Rodoviárias	Gerente - Nível CCESP 1.15	23.***.***-1	JOSE TAVARES DE MORAIS FILHO	MG- 11.***.**6	MARCOS TADEU CAMPOS SILVEIRA
Gerência de Fiscalização e Operações Rodoviárias - Coordenadoria de Operação	Coordenador - Nível CCESP 1.11	32.***.***-9	LINCOLN SEIJI OTSUICHI	21****6	BENICIO JUNIOR FELINTO MOURA
Gerência de Fiscalização e Operações Rodoviárias - Coordenadoria de Indicadores e Devolução	Coordenador - Nível CCESP 1.11	MG-11.***.**6	MARCOS TADEU CAMPOS SILVEIRA	32.***.***-9	LINCOLN SEIJI OTSUICHI

Gerência de Fiscalização e Operações Rodoviárias - Coordenadoria de Obras e Conservação	Coordenador - Nível CCESP 1.11	21****6	BENICIO JUNIOR FELINTO MOURA	23.***.***-7	FERNANDO CARLOS CARANGE BUENO
---	--------------------------------	---------	------------------------------	--------------	-------------------------------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI nº 134.00001774/2026-34)



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 05/08/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116694416** e o código CRC **EF8524F6**.